



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 26.10.2015

Aos 26 dias do mês de outubro de 2015, compareceu à sede da 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005615-13.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Flávia Cristina Padilha Vilande, pela Juíza Substituta Eliane Covolo Melgarejo, pela Diretora de Secretaria Silviane Deporte Antunes Hamerski e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 18.03.1994

**Data da última correição realizada:** 27.11.2014

**Data de Instalação do PJe:** 23.09.2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 26.10.2015**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízas Atuais

Juízas	Situação	Período
Flávia Cristina Padilha Vilande	<b>Juíza Titular</b>	Desde 25.05.2015
Eliane Covolo Melgarejo <sup>1</sup> (em férias)	<b>Juíza Substituta</b>	Desde 30.04.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.10.2015)

<sup>1</sup> A Juíza encontra-se em férias de 05.10 a 03.11.2015.

##### 2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, pertence à 25ª circunscrição da



jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	<b>Eliane Covolo Melgarejo</b>	<b>Juíza Substituta lotada desde 30.04.2012</b>		
1	<b>Valéria Heinicke do Nascimento</b>	31.05.2012 a 05.04.2015	<b>Juíza Titular</b>	2 anos, 10 meses e 5 dias
2	<b>Rachel Albuquerque de Medeiros Mello</b>	<b>05.05 a 03.06.2014</b>	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	29 dias
3	<b>Alessandra Casaril</b>	<b>25 a 28.08.2014</b>	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	4 dias
4	<b>Felipe Jakobson Lerrer</b>	<b>20 a 23.11.2014</b> 13.04 a 24.05.2015	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	1 mês e 16 dias
5	<b>Kelen Patrícia Bagetti</b>	<b>24 a 26.11.2014</b> 28.11 a 19.12.2014	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	26 dias
		<b>27.11.2014</b>	Atuação em razão da Juíza Titular estar no exercício da Direção do Foro de Porto Alegre	
6	<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	<b>09.02 a 10.03.2015</b>	Atuação em razão da Juíza Titular estar no exercício da Direção do Foro de Porto Alegre	1 mês e 2 dias
7	<b>Gabriela Lenz de Lacerda</b>	<b>06 a 12.04.2015</b>	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	7 dias
-	<b>Flávia Cristina Padilha Vilande</b>	<b>Juíza Titular desde 25.05.2015</b>		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.10.2015)



## 2.1.4 Afastamentos das Juízas Titulares e da Juíza Substituta Lotada durante o Período Correccionado

	Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titulares	Valéria Heinicke do Nascimento	Férias	07.01 a 05.02.2014 04.08 a 02.09.2014	155 dias
		Afastamento P.A. 0007228- 20.2014.5.04.0000	24 a 28.03.2014	
	Exercício da Direção do Foro de Porto Alegre	05.05 a 03.06.2014 20.11 a 19.12.2014 09.02 a 10.03.2015		
	Flávia Cristina Padilha Vilande	Férias	16.07 a 14.08.2015	30 dias
Substituta lotada	Eliane Covolo Melgarejo	Férias	06 a 23.02.2014 12 a 27.06.2014 03 a 30.09.2014 09 a 22.02.2015 05.10 a 03.11.2015	119 dias
		Licença para Tratamento de Saúde	17 e 18.03.2014 25 a 28.08.2014 27.11.2014 02 e 03.06.2015 05 a 08.06.2015	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.10.2015)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Silviane Deporte Antunes Hamerski	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	27.05.2015
2	José Antônio Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	27.05.2015
-	Denise Schneider Teixeira Bortolanza	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	13.08.2014



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Rogerson de Medeiros Batista	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretora de Secretaria (FC04)</b>	25.06.2015
4	Álvaro Demétrio Souza <sup>1</sup>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	06.07.2015
5	Renata Busnello de Marchi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	22.05.2015
6	Carolina Ritter Parcianello	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	09.01.2012
7	Luciana Ribas da Silveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	14.07.2015
8	Anderson Dressler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>08.05.2007</b>
9	Maria de Lourdes Escouto Dias	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>24.06.2013</b>
10	Giselle Amaral Siqueira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>23.03.2015</b>
11	Simone Raquel Villetti Ximenes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>21.05.2015</b>
12	Diego Vital Barcarolo	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>01.09.2015</b>
13	Rossana da Silva Barboza da Cunha	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>15.09.2015</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.09.2015 e em 26.10.2015)

<sup>1</sup> Servidor registra lotações anteriores na Unidade de 16.03.1994 a 26.07.1998 e 30.10.2013 a 10.04.2014.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.528 processos	1.501 a 2.000	<b>13 servidores</b>	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores



da 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **de acordo** com o parâmetro previsto na referida norma.

### 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
<b>Álvaro Demétrio Souza</b> <sup>1</sup> (desde 06.07.2015)	Curso ou Evento	1	<b>1</b>
<b>Anderson Dressler</b>	Curso ou Evento	1	<b>3</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
<b>Carolina Ritter Parcianello</b>	-	-	-
<b>Denise Schneider Teixeira Bortolanza</b> <sup>1</sup> (desde 13.08.2014)	-	-	-
<b>Diego Vital Barcarolo</b> <sup>1</sup> (desde 01.09.2015)	-	-	-
<b>Giselle Amaral Siqueira</b> <sup>1</sup> (desde 23.03.2015)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	39	<b>39</b>
<b>José Antônio Machado</b> <sup>1</sup> (desde 27.05.2015)	Curso ou Evento	1	<b>1</b>
<b>Luciana Ribas da Silveira</b> <sup>1</sup> (desde 14.07.2015)	-	-	-
<b>Maria de Lourdes Escouto Dias</b>	Curso ou Evento	1	<b>1</b>
<b>Renata Busnello de Marchi</b> <sup>1</sup> (desde 22.05.2015)	-	-	-
<b>Rogerson de Medeiros Batista</b> <sup>1</sup> (desde 25.06.2015) <sup>2</sup>	-	-	-
<b>Rossana da Silva Barboza da Cunha</b> <sup>1</sup> (desde 15.09.2015)	-	-	-
<b>Silviane Deporte Antunes Hamerski</b> <sup>1</sup> (desde 27.05.2015)	Cursos ou Eventos	1	<b>9</b>
	Doença em Pessoa da Família	5	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
<b>Simone Raquel Villetti Ximenes</b> <sup>1</sup> (desde 21.05.2015)	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.09.2015)

<sup>1</sup> Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

<sup>2</sup> Consta lançamento de teletrabalho para o servidor de 30.07 até a data da consulta.



## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Bruna Aliatti	30.04.2012	<b>30.03.2014</b>	1 ano, 11 meses e 1 dia	Lotação na Vara do Trabalho de Farroupilha – <b>Secretária de Audiência (FC03)</b>
2	Álvaro Demétrio Souza	30.10.2013	<b>10.04.2014</b>	5 meses e 11 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Gramado
3	Joseane Agostini Tiecher	11.09.2013	<b>13.05.2014</b>	8 meses e 3 dias	Lotação na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – <b>Assistente de Juiz (FC05)</b>
4	Janete de Azambuja Correa	08.03.2010	<b>13.07.2014</b>	4 anos, 4 meses e 6 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
5	Bruno Lessa Pedreira São Pedro	04.03.2013	<b>13.07.2014</b>	1 ano, 4 meses e 10 dias	Lotação na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
6	Sally Caroline Pereira Abe	14.05.2014	<b>18.11.2014</b>	6 meses e 5 dias	Lotação na Seção de Coordenação de 1º Grau
7	João Henrique Carvalho de Lima Ribas	06.06.2014	<b>18.11.2014</b>	5 meses e 13 dias	Lotação na Secretaria de Administração
8	Sheila Haguiwara Antunes	09.06.2011	<b>26.03.2015</b>	3 anos, 9 meses e 18 dias	Lotação no Gab. Des. Marçal Figueiredo – <b>Assistente de Gabinete (FC05)</b>
9	Simone Low Eizerik	20.06.2012	<b>22.04.2015</b>	2 anos, 10 meses e 3 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo – <b>Assistente de Juiz (FC05)</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

10	Andressa Reginato	09.09.2014	<b>10.05.2015</b>	8 meses e 2 dias	Lotação na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
11	Karina Netto Bilher	19.05.2014	<b>17.05.2015</b>	11 meses e 29 dias	Lotação na Seção de Controle Orçamentário
12	Rossana Sofia de Freitas	23.04.2007	<b>26.05.2015</b>	8 anos, 1 mês e 4 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
13	Marcelo Borges de Oliveira	30.04.2015	<b>01.06.2015</b>	1 mês e 2 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas
14	Dener Pires de Oliveira	22.02.2013	<b>04.06.2015</b>	2 anos, 3 meses e 13 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões – <b>Assistente de Juiz (FC05)</b>
15	Euler Neiva Fuques	06.08.2003	<b>25.06.2015</b>	11 anos, 10 meses e 20 dias	Lotação na 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
16	Álvaro Strube de Lima	11.03.2015	<b>05.07.2015</b>	3 meses e 25 dias	Lotação na Secretaria de Comunicação Social
17	Luísa Drews Kluck	23.02.2015	<b>31.08.2015</b>	6 meses e 9 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – <b>Assistente de Juiz (FC05)</b>
18	Adriana Pavão Schmitz	09.03.2010	<b>15.09.2015</b>	5 anos, 6 meses e 7 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – <b>Secretária de Audiência (FC03)</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.09.2015)

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Nicole Colombo Martins	Superior em Direito	10.08.2015 a 09.02.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.09.2015)





## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação das Juízas Titulares e da Juíza Substituta Lotada durante o Período Correcionado

Juíza		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titulares	Flávia Cristina Padilha Vilande	-	12	53	65
	Valéria Heinicke do Nascimento	-	-	45	45
Substituta lotada	Eliane Covolo Melgarejo	-	3	33,5	36,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.09.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Álvaro Demétrio Souza	-	8	100	108
Anderson Dressler	20	4	107,5	131,5
Carolina Ritter Parcianello	-	4	16	20
Denise Schneider Teixeira Bortolanza	-	-	-	-
Diego Vital Barcarolo	-	-	125,5	125,5
Giselle Amaral Siqueira	-	-	120	120
José Antônio Machado	-	8	40	48
Luciana Ribas da Silveira	-	-	-	-
Maria de Lourdes Escouto Dias	-	-	6,5	6,5
Renata Busnello de Marchi	-	-	100	100
Rogerson de Medeiros Batista	-	4	132,5	136,5
Rossana da Silva Barboza da Cunha	-	4	70	74
Silviane Deporte Antunes Hamerski*	-	-	62	62
Simone Raquel Villetti Ximenes	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.09.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

\* Gestora da Unidade Judiciária.





### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.413	2.645	9,61%	2.907	9,91%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	225	277	23,11%	204	-26,35%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.766	1.792	1,47%	1.882	5,02%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	100	72	-28,00%	87	20,83%
<b>Total</b>	<b>4.504</b>	<b>4.786</b>	<b>6,26%</b>	<b>5.080</b>	<b>6,14%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

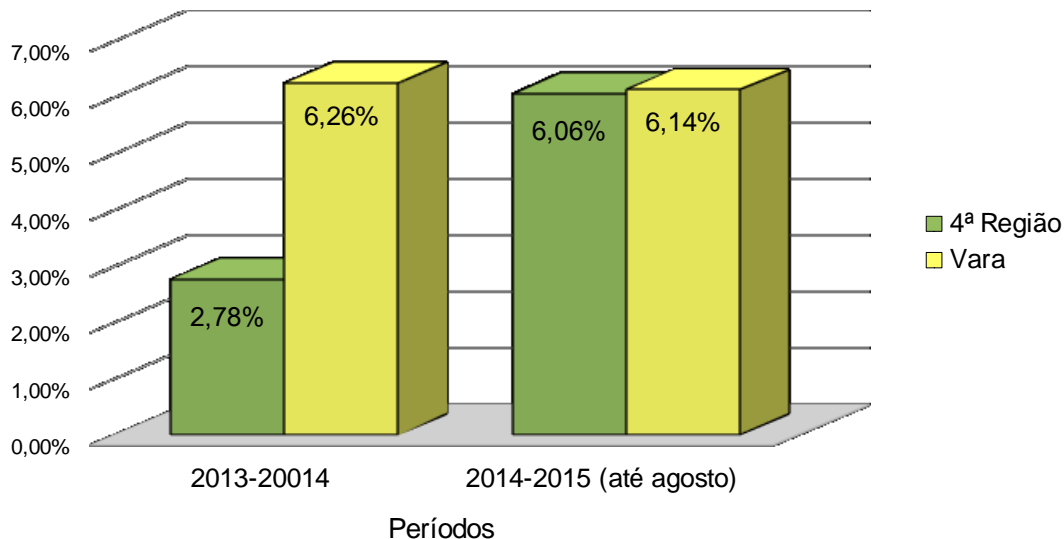
\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve uma elevação de 6,26% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em números absolutos, o conhecimento foi a fase que apresentou maior aumento no estoque (acréscimo de 232 processos, o que corresponde a uma elevação de 9,61%), ao passo que a liquidação foram foi a fase que apresentou a maior elevação percentual (23,11%) no período sob análise. Por sua vez, as cartas precatórias e/ou de ordem pendentes de devolução foram a única espécie cujo estoque apresentou redução percentual (28 processos, o que importa em uma queda de 28%) no período sob análise.

O acréscimo no estoque de processos da 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2014 superou a média apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% no número de processos em tramitação. A seu turno, os dados parciais de 2015 (colhidos até o mês de agosto) apontam um novo aumento (6,14%) no acervo de processos tramitando na Unidade – similar à tendência regional no mesmo período, como aponta o gráfico abaixo:



### Variação percentual do acervo de processos tramitando



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
<b>Casos novos</b>	1.511	1.612	6,68%	1.156	-28,29%
<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	3	2	-33,33%	2	0,00%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*</b>	1.686	1.322	-21,59%	1.033	-21,86%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>1.025</b>	<b>1.266</b>	<b>23,51%</b>	<b>1.417</b>	<b>11,93%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

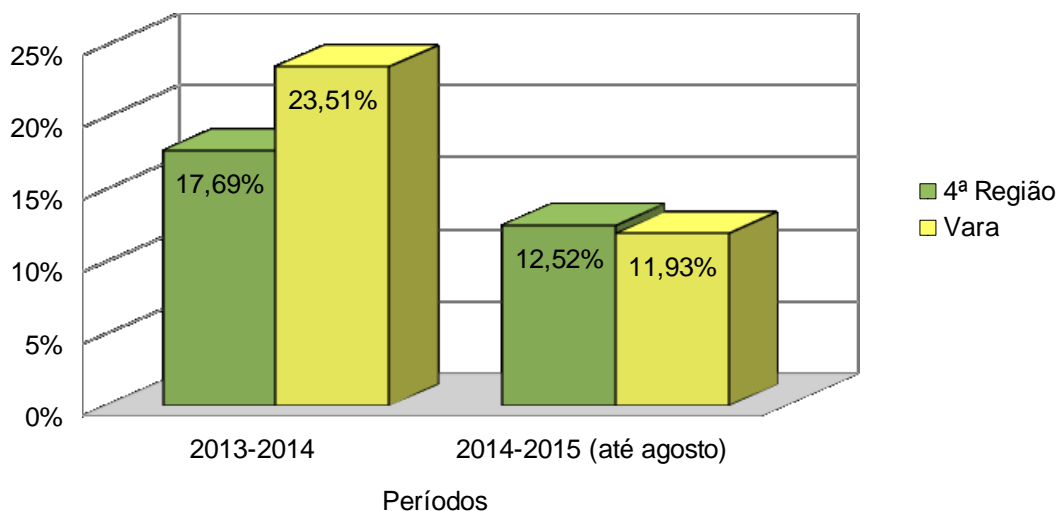
\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 23,51% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.025 para 1.266 processos) – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi a queda de 21,59% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013, combinado com um aumento de 6,68% na média mensal de casos novos – a qual passou de 126,17 processos, em 2013, para 134,50 processos, em 2014.



A seu turno, os dados dos oito primeiros meses de 2015 apontam aumento de 11,93% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice é similar à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2014 a maior parte destes (52,92%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2013 a 31.12.2014, houve um acréscimo de 156 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (o que corresponde a um acréscimo de 247,62%), e que no período de 01.01.2015 a 31.08.2015 houve uma redução de 46 processos (o que perfaz uma queda de 21%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	192	268	39,58%	311	16,04%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	637	670	5,18%	767	14,48%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	133	109	-18,05%	166	52,29%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	63	219	247,62%	173	-21,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.025</b>	<b>1.266</b>	<b>23,51%</b>	<b>1.417</b>	<b>11,93%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)



### 3.2.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
<b>Porto Alegre – 25ª Vara</b>	37,58%	49,91%	32,80%	57,38%	14,99%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	40,94%	44,33%	8,28%	55,03%	24,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [Número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 49,91% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 32,80% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, a seu turno, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 5,58 pontos percentuais.

### 3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.08)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	<b>Conciliação</b>	602	35,71	486	36,76	371	35,91
	<b>Julgado procedente</b>	34	2,02	20	1,51	12	1,16
	<b>Julgado procedente em parte</b>	660	39,15	502	37,97	389	37,66
	<b>Julgado improcedente</b>	164	9,73	123	9,30	88	8,52
	<b>Extinto</b>	4	0,24	5	0,38	4	0,39
	<b>Outras decisões</b>	1	0,06	1	0,08	0	0,00
Sem exame de mérito	<b>Extinto</b>	37	2,19	22	1,66	15	1,45
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	103	6,11	139	10,51	129	12,49
	<b>Desistência</b>	27	1,60	22	1,66	18	1,74
	<b>Outras decisões</b>	54	3,20	2	0,15	7	0,68
<b>TOTAL</b>		<b>1.686</b>	<b>100</b>	<b>1.322</b>	<b>100</b>	<b>1.033</b>	<b>100</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

Verificou-se um decréscimo de 364 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014 na comparação com o ano anterior, o que representa uma redução de 21,59%. Essa queda supera a tendência apresentada na 4ª

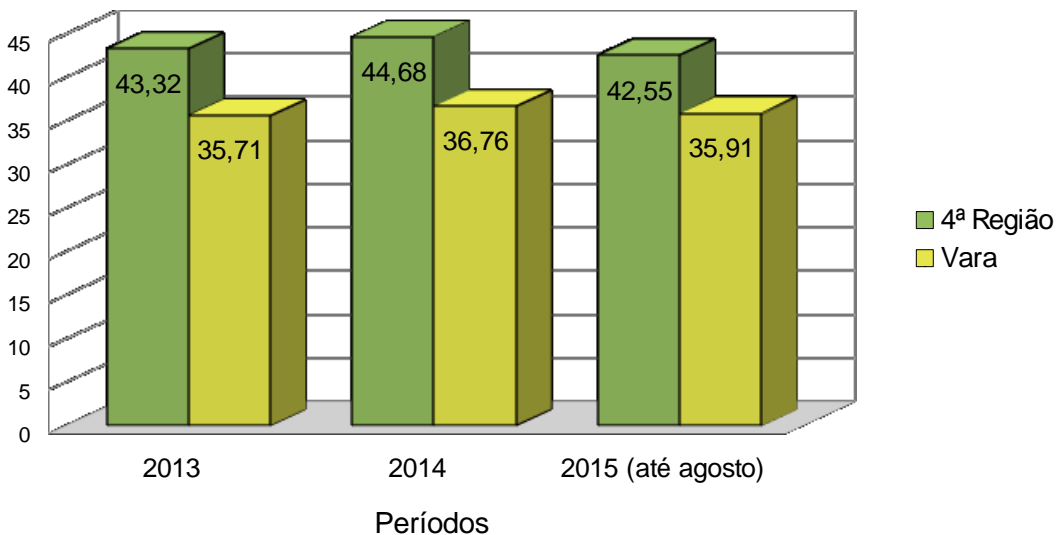


Região, a qual apresentou uma redução média de 2,67% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma redução no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 863 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2014, esse número alcançou 651 decisões, representando um decréscimo de 24,57%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra abaixo da média do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma ligeira elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária (muito embora tenha havido redução nos números absolutos): em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 602, representando 35,71% dos processos solucionados; já em 2014, o número total de conciliações alcançou 486, correspondendo a 36,76% - a despeito desse aumento percentual, entretanto, tal índice é inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%. Por fim, constata-se que entre janeiro e agosto do corrente ano o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 35,91% - resultado novamente abaixo da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:

Percentual de conciliações nos processos solucionados





### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos Pendentes de Liquidação

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
<b>Iniciadas</b>	409	451	10,27%	276	-38,80%
<b>Encerradas</b>	435	374	-14,02%	311	-16,84%
<b>Pendentes</b>	<b>225</b>	<b>277</b>	<b>23,11%</b>	<b>200</b>	<b>-27,80%</b>
<b>Arquivo Provisório</b>	6	8	33,33%	2	-75,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 225, em 2013, para 277, em 2014, importando em uma elevação de 23,11%. Tal aumento é superior à média verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%). O principal fator que contribuiu para essa elevação foi a queda de 14,02% no número de liquidações encerradas em relação ao ano de 2013, combinada com um aumento de 10,27% no número de liquidações iniciadas na comparação com o ano anterior.

Em contrapartida, nos oito primeiros meses de 2015, houve recuo de 77 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que corresponde a uma queda de 27,80%, recuo maior do que a média de todo o TRT4 no período, que retrocedeu 1,87%.

#### 3.3.2 Taxa de Congestionamento\*

<b>Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *</b>					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
<b>Porto Alegre – 25ª Vara</b>	36,22%	44,67%	23,35%	43,76%	-2,04%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	42,12%	44,16%	4,83%	52,76%	19,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 44,67% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 23,35% em relação ao índice do ano anterior. Por sua vez, na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade Judiciária foi similar ao congestionamento médio do TRT4.





### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	614	507	-17,43%	392	-22,68%
	Desarquivadas para prosseguimento	27	736	2.625,93%	24	-96,74%
Saídas	Encerradas	605	487	-19,50%	157	-67,76%
	Arquivadas Provisoriamente	96	88	-8,33%	51	-42,05%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	23	18	-21,74%	10	-44,44%
	Demais	889	879	-1,12%	1.035	17,75%
	<b>Total</b>	<b>912</b>	<b>897</b>	<b>-1,64%</b>	<b>1.045</b>	<b>16,50%</b>
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>		<b>1.710</b>	<b>1.073</b>	<b>-37,25%</b>	<b>1.098</b>	<b>2,33%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre passou de 912 para 897 processos – o que corresponde a uma redução de 1,64% em relação ao ano anterior. Tal índice foi levemente inferior à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. O principal fator que contribuiu para essa redução foi a queda de 17,43% no número de execuções iniciadas em relação ao ano de 2013.

A seu turno, no período de janeiro a agosto de 2015, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 16,50% em relação ao final do ano anterior – aumento acima da média regional no mesmo período, que avançou 1,88%.

#### 3.4.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 25ª Vara	61,37%	65,68%	7,03%	87,82%	33,71%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	81,60%	15,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 65,68% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 7,03% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, em contrapartida, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 5,13 pontos percentuais.





Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
<b>Porto Alegre – 25ª Vara</b>	81,63%	84,44%	3,43%	93,35%	10,56%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	84,51%	84,91%	0,47%	89,16%	5,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre na fase de execução, a qual passa a corresponder a 84,44% – 3,43% superior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 0,47 ponto percentual menor, o que denota uma efetividade na execução similar à média regional.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	350	302	-13,71%	80	-73,51%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	272	170	-37,50%	78	-54,12%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>1.713</b>	<b>1.765</b>	<b>3,04%</b>	<b>1.757</b>	<b>-0,45%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.08.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **04 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra relacionada abaixo:



1

**Processo nº 0001498-40.2011.5.04.0025**

**Situação processual:** em 19.08.2015, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante da quitação antecipada do parcelamento, e determinando o registro da quitação da dívida do BNDT, a expedição dos competentes alvarás, o levantamento das restrições efetivadas sobre bens de propriedade dos executados e o oportuno arquivamento dos autos. Também em 19.08.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. **Histórico BNDT:** em 09.12.2011, os coexecutados “Marcelo de Barros Lacortt”, “Rcc Sistema de Segurança Ltda.” e “RCC Prevenção de Incêndio Ltda.” foram incluídos no BNDT. Em 29.08.2014, foi inserida a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Em 28.10.2014, a anotação da situação foi alterada para “com garantia do juízo”. Em 19.08.2015, apenas os dois primeiros coexecutados foram excluídos do BNDT.

2

**Processo nº 0000825-47.2011.5.04.0025**

**Situação processual:** em 12.04.2013, o processo foi julgado improcedente, e o sindicato autor foi condenado ao pagamento das custas do processo. Em 29.08.2013, foi determinada a citação do autor para pagamento das custas. Em 18.12.2013, foram bloqueados valores do devedor via Bacenjud. Em 17.10.2014, foi publicado despacho determinando o recolhimento das custas e o arquivamento definitivo dos autos, Em 19.11.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. **Histórico BNDT:** em 15.01.2014, o autor “Sindicato dos Empregados na Administração das Empresas Proprietárias de Jornais, Revistas e Distribuidoras no Rio Grande do Sul – SINDIJOR” foi incluído no BNDT, com a anotação da situação “com garantia do juízo”.

3

**Processo nº 0097500-77.2008.5.04.0025**

**Situação processual:** em 23.07.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante da satisfação integral do crédito do autor, e determinando a notificação da quarta reclamada para retirada de alvará (relativo a saldo remanescente do depósito por ela efetuado) e o oportuno arquivamento dos autos. Em 13.02.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado provisoriamente (apenas com registro de pendência, relativo ao alvará não retirado pela reclamada). **Histórico BNDT:** em 31.07.2012, o executado “Condomínio Marília” foi incluído no BNDT. Em 08.08.2012, a coexecutada “Cooperativa dos Trabalhadores e Prestadores de Serviços para Condomínios - COTRASEC Ltda.” também foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Em 14.12.2012, foi inserida a anotação da situação “sem garantia do juízo” referente ao coexecutado “Condomínio Marília”.

4

**Processo nº 0119500-23.1998.5.04.0025**

**Situação processual:** em 11.09.2013, foi determinada a citação para pagamento das coexecutadas do grupo CEEE. Em 25.10.2013, foi emitido termo de pagamento. Em 12.05.2014, foi determinado o bloqueio, via Bacenjud, do valor remanescente do débito. Em 13.08.2014, foi determinada a expedição de alvarás relativos ao crédito remanescente (com exceção do reclamante Fernando Felizzola, que não teve a habilitação da sucessão regularizada pela parte autora). Em 12.02.2015, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 13.02.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado provisoriamente (apenas com registro de pendência, relativo à existência de crédito em favor dos sucessores de Fernando Felizzola, que deverão requerer o levantamento das quantias habilitando-se no processo). **Histórico BNDT:** em 14.05.2014, as coexecutadas “Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D”, “Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT” e “Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par” foram incluídas no BNDT, com a anotação da situação “com garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.09.2015)



Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2013			2014			2015 (até 31.08)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	424	439	77	310	281	104	202	214	122
<b>Antecipações de tutela</b>	35	14	32	129	24	94	105	29	150
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	61	48	24	42	27	40	26	30	46
<b>Embargos à execução</b>	221	140	127	177	162	134	135	97	174
<b>Embargos à arrematação</b>	4	4	4	5	6	3	1	2	2
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	3	3	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	12	8	15	19	18	14	9	12	11

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 685 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 9,51% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 20,21% na comparação entre os anos de 2013 e 2014, passando de 653 para 521; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2014 subiu de 279 para 389 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.08.2015 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 505 processos, saldo 29,82% superior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (34,46%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:



<b>1</b>	<b>Processo nº 0101800-82.2008.5.04.0025</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a oposição, em 28.08.2013, de <b>embargos de declaração</b> pela parte ré. Em 04.09.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo rejeitou, com apreciação do mérito, o incidente processual apresentado. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0001007-33.2011.5.04.0025</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a apresentação de <b>impugnação à sentença de liquidação</b> pelo reclamante, em 10.10.2014, e pela reclamada, em 06.11.2014. Em 09.03.2015, foi lançado andamento correspondente à decisão proferida no incidente processual oposto pela parte autora, seguindo pendente de solução até o presente momento a impugnação que teria sido oposta pela demandada (a qual, consultando o sistema informatizado, verifica-se corresponder, na verdade, à resposta da ré à impugnação manejada pelo autor, tendo havido equívoco no lançamento da petição no sistema inFOR).	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0102700-56.1994.5.04.0025</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a apresentação de <b>embargos à execução</b> pela reclamada, em 28.11.2014. Em 24.06.2015, foi lançado andamento correspondente à decisão proferida no incidente processual oposto pela parte ré; verifica-se, contudo, que, por um equívoco, foi lançado no sistema inFOR andamento correspondente a decisão proferida em embargos à arrematação, de modo que segue pendente de solução até o presente momento o incidente efetivamente apresentado pela demandada.	
<b>4</b>	<b>Processo nº 0000107-84.2010.5.04.0025</b>
<b>Situação processual:</b> constam do sistema inFOR dois lançamentos distintos relativos à apresentação de <b>exceção de pré-executividade</b> pela parte ré – datados, respectivamente, de 07.02.2014 e 13.02.2014. Entretanto, infere-se dos lançamentos posteriores (em especial dos despachos publicados em 09.04.2014 e 22.05.2014), que ambos os lançamentos são referentes a um único incidente processual, apresentado pelo quarto reclamado e lançado em duplicidade no sistema informatizado. Em 19.12.2014, foi lançado andamento correspondente à decisão proferida no incidente oposto pelo quarto executado. Verifica-se, contudo, que segue constando um incidente processual como pendente de solução no sistema informatizado, em razão da duplicidade no lançamento.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.09.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

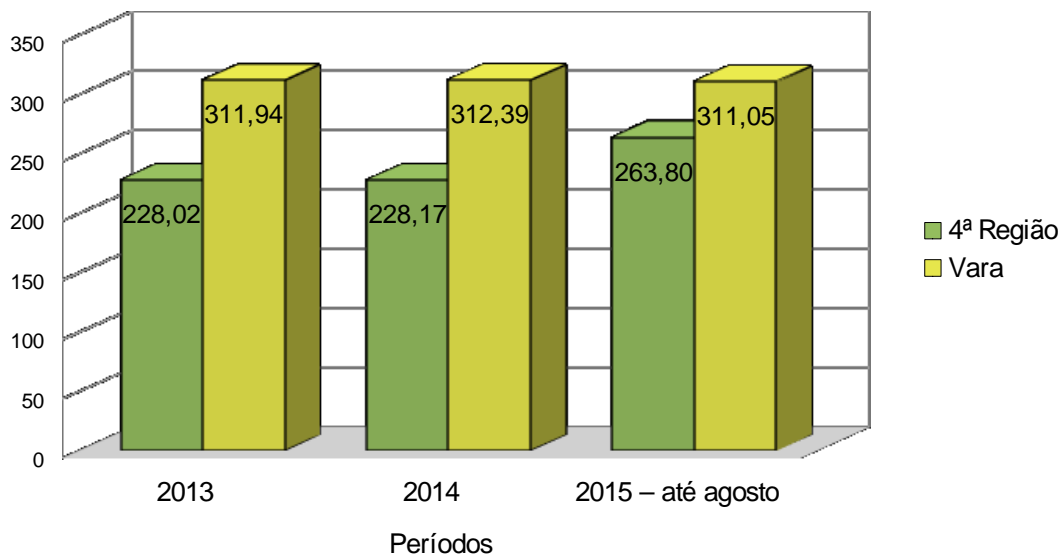
Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	<b>Sumaríssimo</b>	100,53	113,78	13,18%	128,54	12,97%
	<b>Ordinário</b>	339,60	334,82	-1,41%	329,97	-1,45%
	<b>Total</b>	<b>311,94</b>	<b>312,39</b>	<b>0,14%</b>	<b>311,05</b>	<b>-0,43%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre manteve-se praticamente estável, passando de 311,94 para 312,39 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 13,18% em relação à média do ano anterior, passando de 100,53 para 113,78 dias; em contrapartida, o rito ordinário registrou um prazo médio de 334,82 dias, 1,41% mais célere na comparação com 2013. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e agosto de 2015 apontam uma tendência de manutenção da estabilidade no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 36,91% mais moroso (84,22 dias) que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a agosto de 2015 o prazo médio foi 17,91% mais longo (47,25 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento







## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

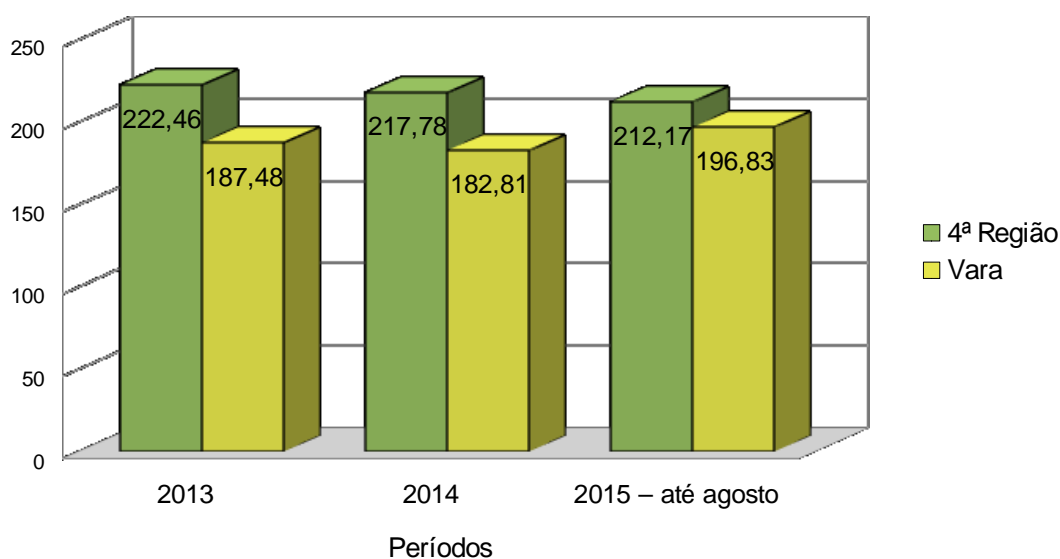
		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	115,50	127,45	10,35%	230,11	80,55%
	Ordinário	194,62	188,40	-3,20%	195,82	3,94%
	<b>Total</b>	<b>187,48</b>	<b>182,81</b>	<b>-2,49%</b>	<b>196,83</b>	<b>7,67%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 127,45 dias, o que equivale a uma elevação de 10,35% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 188,40 dias, 3,20% mais célere na comparação com 2013. A seu turno, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a agosto, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

A despeito desses números, contudo, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2014 foi 16,06% mais célere (34,97 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região, e 7,23% mais breve (15,34 dias) nos oito primeiros meses de 2015. Especificações no gráfico abaixo:

**Prazo médio total - fase de liquidação**





### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	463,28	418,77	-9,61%	539,36	28,79%
	Ente público	1.019,52	1.180,82	15,82%	1.254,00	6,20%
	<b>Total</b>	<b>492,62</b>	<b>452,08</b>	<b>-8,23%</b>	<b>592,96</b>	<b>31,16%</b>

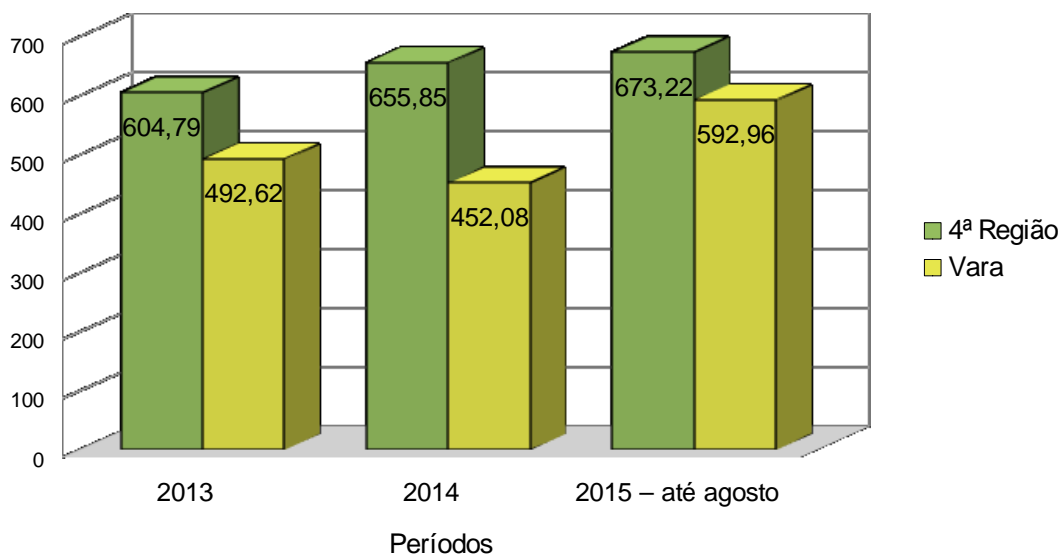
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2014 nos processos em que o executado era ente privado foi de 418,77 dias, o qual foi 9,61% menor do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e agosto de 2015 esse prazo foi de 539,36 dias, 28,79% maior do que em 2014.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2014 foi de 1.180,82 dias, 15,82% mais moroso do que a média do ano anterior; já em 2015, o prazo médio subiu para 1.254 dias, lapso 6,20% mais longo do que em 2014.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação na fase de execução foi 31,07% mais célere (203,77 dias) do que a média regional. Por sua vez, os dados de janeiro a agosto de 2015 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 14,88% inferior (103,48 dias) à média de todo o TRT4.

**Prazo médio total - fase de execução**







## **5 METAS**

### **5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014**

**5.1.1 Meta 2 – 2009:** *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

<b>META 2/2009 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2 Meta 2 – 2010:** *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

<b>META 2/2010 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 Meta 2 – 2012:** *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

<b>META 2/2012 CNJ</b>			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.225	1.225	<b>100,00%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.4 Meta 2 – 2013:** *“Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.*

<b>META 2/2013 CNJ</b>			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.245	1.245	<b>100,00%</b>	<b>Meta cumprida</b>



## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
1.612	1.322	<b>82,01%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados até 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre 01/01/2012 e 31/12/2014	%	Resultado
111	111	<b>100,00%</b>	<b>Meta cumprida</b>
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados até 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre 01/01/2013 e 31/12/2014	%	Resultado
1.176	1.167	<b>99,23%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.706
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	523
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	504
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	613
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	581
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	402
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	379
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	5
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

\* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$   
**Percentual de redução - Execução Fiscal** =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
-5,42%	Meta não cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
Não avaliado*	Não avaliado*

\*Na jurisdição de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.



**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

### 5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.08.2015	Solucionados até 31.08.2015	%	Resultado parcial (até agosto)
1.156	1.033	89,36%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12. 2013”.

META 2/2015 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2013			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre 01/01/2014 e 31/08/2015	%	Resultado parcial (até agosto)
1.011	984	97,33%	Meta já cumprida

**5.3.3 Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.08)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.08)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até agosto)
392	297	75,77%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta



**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até agosto)
0	<b>Meta já cumprida</b>

**5.3.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ				
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014	Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (31.08.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até agosto)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	46	48	<b>45</b>	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>
2º Estado do Rio Grande do Sul	23	36	<b>22</b>	
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	34	17	<b>33</b>	
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	3	3	<b>2</b>	
5º União	20	12	<b>19</b>	
6º OI S.A.	26	23	<b>25</b>	
7º Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	24	10	<b>23</b>	
8º Caixa Econômica Federal - CEF	9	5	<b>8</b>	
9º Banco do Brasil S.A.	8	8	<b>7</b>	
10º Hospital Nossa Senhora da Conceição	48	40	<b>47</b>	

**5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:**

**a)** “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.08)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até agosto)
228,17	312,39	311,05	<b>309,27</b>	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.08)	Meta para 2015	Resultado parcial (até agosto)
<b>Total de acordos</b>	602	486	544,00	371	<b>550</b>	<b>Média parcial indicativa de cumprimento da meta</b>
<b>Média mensal de acordos</b>	50,17	40,50	45,33	53,00	<b>45,83</b>	

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e à tarde; e sextas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	4 (P)	4 (P)	4 (P)	Até 12 (I) Até 02 (U) Até 01 (CPI)	Até 12 (I) Até 02 (U) Até 01 (CPI)
<b>Tarde</b>	-	-	-	-	-
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	-	-
<b>Tarde</b>	06 (I) 01 (U) 04 (P)	06 (I) 01 (U) 04 (P)	06 (I) 01 (U) 04 (P)	06 (I) 01 (U) 04 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 26.10.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário





*U – Audiências unas de rito sumaríssimo*  
*P – Audiências de prosseguimento*  
*CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*  
*E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	16.12.2015	10.12.2015	16.12.2015	10.12.2015
<b>Una Sumaríssimo</b>	25.11.2015	03.12.2015	26.11.2015	07.12.2015
<b>Instrução</b>	05.09.2016	05.07.2016	28.03.2016	09.03.2016
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 26.10.2015)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Sumaríssimo</b>	54,97	59,55	8,34%	59,00	-0,93%
	<b>Ordinário</b>	45,71	63,24	38,36%	66,60	5,30%
	<b>Total</b>	<b>46,88</b>	<b>62,89</b>	<b>34,15%</b>	<b>65,86</b>	<b>4,72%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio aumentado de 54,97 dias, em 2013, para 59,55 dias, em 2014 (elevação de 8,34%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 45,71 dias, em 2013, para 63,24 dias, em 2014 (aumento de 38,36%). Por sua vez, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a agosto, apontam para uma tendência de estabilidade do prazo médio para a realização das audiências iniciais no tocante ao rito sumaríssimo, e de nova elevação desse lapso com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.





## 6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Alessandra Casaril</b>	30	13	3	2	<b>48</b>
<b>Carolina Santos Costa de Moraes</b>	5	4	1	0	<b>10</b>
<b>Eliane Covolo Melgarejo</b>	720	472	96	14	<b>1.302</b>
<b>Felipe Jakobson Lerrer</b>	5	4	0	0	<b>9</b>
<b>Kelen Patrícia Bagetti</b>	73	48	12	3	<b>136</b>
<b>Rachel Albuquerque de Medeiros Mello</b>	86	60	9	2	<b>157</b>
<b>Sonia Maria Pozzer</b>	6	2	0	0	<b>8</b>
<b>Valeria Heinicke do Nascimento</b>	576	417	64	30	<b>1.087</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.501</b>	<b>1.020</b>	<b>185</b>	<b>51</b>	<b>2.757</b>
2015 (até 31.08)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Eliane Covolo Melgarejo</b>	520	313	59	13	<b>905</b>
<b>Felipe Jakobson Lerrer</b>	96	80	9	5	<b>190</b>
<b>Flávia Cristina Padilha Vilande</b>	220	118	24	4	<b>366</b>
<b>Gabriela Lenz de Lacerda</b>	15	18	2	0	<b>35</b>
<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	36	34	3	1	<b>74</b>
<b>Valeria Heinicke do Nascimento</b>	41	27	7	1	<b>76</b>
<b>TOTAL</b>	<b>928</b>	<b>590</b>	<b>104</b>	<b>24</b>	<b>1.646</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.09.2015)

## 6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
<b>Alessandra Casaril</b>	8	5	0	13	3	<b>16</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Carolina Santos Costa de Moraes</b>	2	2	0	4	0	<b>4</b>
<b>Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo</b>	0	2	0	2	0	<b>2</b>
<b>Eliane Covolo Melgarejo</b>	211	314	3	528	85	<b>613</b>
<b>Felipe Jakobson Lerrer</b>	1	0	0	1	1	<b>2</b>
<b>Giani Gabriel Cardozo</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Kelen Patrícia Bagetti</b>	33	0	0	33	10	<b>43</b>
<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	0	3	0	3	0	<b>3</b>
<b>Marcos Rafael Pereira Piscino</b>	0	4	0	4	0	<b>4</b>
<b>Patrícia Zeilmann Costa</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Rachel Albuquerque de Medeiros Mello</b>	32	39	0	71	14	<b>85</b>
<b>Raquel Hochmann de Freitas</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Valeria Heinicke do Nascimento</b>	199	277	3	479	72	<b>551</b>
<b>Total</b>	<b>486</b>	<b>649</b>	<b>6</b>	<b>1.141</b>	<b>185</b>	<b>1.326</b>
<b>2015 (até 31.08)</b>						
<b>Juiz (a)</b>	<b>Com exame de mérito</b>				<b>Sem exame de mérito</b>	<b>Total de processos solucionados</b>
	<b>Conciliações</b>	<b>Julgados</b>	<b>Outras decisões</b>	<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Adriana Ledur</b>	0	4	0	4	0	<b>4</b>
<b>Ana Ilca Härter Saalfeld</b>	0	2	0	2	0	<b>2</b>
<b>Andrea Saint Pastous Nocchi</b>	0	14	0	14	0	<b>14</b>
<b>André Luiz da Silva Schech</b>	0	10	0	10	0	<b>10</b>
<b>André Sessim Parisenti</b>	0	3	0	3	0	<b>3</b>
<b>Anita Job Lübbe</b>	0	2	0	2	0	<b>2</b>
<b>Cacilda Ribeiro Isaacsson</b>	0	9	0	9	0	<b>9</b>
<b>Carlos Ernesto Maranhão Busatto</b>	0	3	0	3	0	<b>3</b>
<b>Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Cleiner Luiz Cardoso Palezi</b>	0	3	0	3	0	<b>3</b>
<b>Clocemar Lemes Silva</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Clóvis Fernando Schuch Santos</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Daniel de Sousa Voltan</b>	0	4	0	4	0	<b>4</b>
<b>Edenilson Ordoque Amaral</b>	0	3	0	3	0	<b>3</b>
<b>Eliane Covolo Melgarejo</b>	200	211	0	411	97	<b>508</b>
<b>Eliseu Cardozo Barcellos</b>	0	5	0	5	0	<b>5</b>
<b>Felipe Jakobson Lerrer</b>	39	60	3	102	14	<b>116</b>
<b>Fernando Formolo</b>	0	5	0	5	0	<b>5</b>
<b>Flávia Cristina Padilha Vilande</b>	86	4	0	90	27	<b>117</b>
<b>Frederico Russomano</b>	0	3	0	3	0	<b>3</b>
<b>Gabriela Lenz de Lacerda</b>	7	19	0	26	7	<b>33</b>
<b>Gustavo Friedrich Trierweiler</b>	0	2	0	2	0	<b>2</b>
<b>Jarbas Marcelo Reinicke</b>	0	10	0	10	0	<b>10</b>
<b>Joe Ernando Deszuta</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Kelen Patrícia Bagetti</b>	0	30	0	30	0	<b>30</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	15	9	0	24	6	<b>30</b>
<b>Luciane Cardoso Barzotto</b>	0	5	0	5	0	<b>5</b>
<b>Luís Carlos Pinto Gastal</b>	0	3	0	3	0	<b>3</b>
<b>Luís Fettermann Bosak</b>	0	4	0	4	2	<b>6</b>
<b>Marcela Casanova Viana Arena</b>	0	3	1	4	0	<b>4</b>
<b>Marcele Cruz Lanot Antoniazzi</b>	0	2	0	2	0	<b>2</b>
<b>Neusa Líbera Lodi</b>	0	8	0	8	0	<b>8</b>
<b>Nivaldo de Souza Junior</b>	0	3	0	3	0	<b>3</b>
<b>Rafael da Silva Marques</b>	0	5	0	5	0	<b>5</b>
<b>Táise Sanchi Ferrão</b>	0	3	0	3	0	<b>3</b>
<b>Valeria Heinicke do Nascimento</b>	24	33	0	57	16	<b>73</b>
<b>Juiz não informado</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>371</b>	<b>489</b>	<b>4</b>	<b>864</b>	<b>169</b>	<b>1.033</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.09.2015)

## 6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza Titular - Flávia Cristina Padilha Vilande		
0020966-82.2014.5.04.0025	0000326-29.2012.5.04.0025	0020610-87.2014.5.04.0025
0021051-68.2014.5.04.0025	0020300-47.2015.5.04.0025	0020659-94.2015.5.04.0025
0020343-81.2015.5.04.0025	0020758-98.2014.5.04.0025	0000124-52.2012.5.04.0025
0021038-69.2014.5.04.0025	0021266-44.2014.5.04.0025	0020364-57.2015.5.04.0025
0021033-47.2014.5.04.0025	0021351-30.2014.5.04.0025	0021493-34.2014.5.04.0025
0021045-61.2014.5.04.0025	0021256-97.2014.5.04.0025	0021495-04.2014.5.04.0025
0021073-29.2014.5.04.0025	0021364-29.2014.5.04.0025	0021549-67.2014.5.04.0025
0020385-04.2013.5.04.0025	0020574-11.2015.5.04.0025	0020476-60.2014.5.04.0025
0021013-56.2014.5.04.0025	0020605-31.2015.5.04.0025	0020569-86.2015.5.04.0025
0021062-97.2014.5.04.0025	0021437-98.2014.5.04.0025	0021547-97.2014.5.04.0025
0021091-50.2014.5.04.0025	0020161-95.2015.5.04.0025	0020011-17.2015.5.04.0025
0021523-69.2014.5.04.0025	0021217-03.2014.5.04.0025	0021527-09.2014.5.04.0025
0021086-28.2014.5.04.0025	0021254-30.2014.5.04.0025	0021546-15.2014.5.04.0025
0021087-13.2014.5.04.0025	0021358-22.2014.5.04.0025	0000002-34.2015.5.04.0025
0000128-60.2010.5.04.0025	0001581-22.2012.5.04.0025	0021369-51.2014.5.04.0025
0001038-82.2013.5.04.0025	0020352-43.2015.5.04.0025	0021528-91.2014.5.04.0025
0117800-26.2009.5.04.0025	0000141-25.2011.5.04.0025	0021541-90.2014.5.04.0025
0020979-81.2014.5.04.0025	0020434-74.2015.5.04.0025	0020002-55.2015.5.04.0025
0021109-71.2014.5.04.0025	0021115-78.2014.5.04.0025	0000041-36.2012.5.04.0025
0021154-75.2014.5.04.0025	0021282-95.2014.5.04.0025	0020689-32.2015.5.04.0025
0021137-39.2014.5.04.0025	0020390-55.2015.5.04.0025	0021612-92.2014.5.04.0025
0021144-31.2014.5.04.0025	0020936-47.2014.5.04.0025	0139600-33.1997.5.04.0025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0021166-89.2014.5.04.0025	0021352-15.2014.5.04.0025	0021552-22.2014.5.04.0025
0020202-62.2015.5.04.0025	0102300-51.2008.5.04.0025	0021608-55.2014.5.04.0025
0021171-14.2014.5.04.0025	0021338-31.2014.5.04.0025	0020932-10.2014.5.04.0025
0021191-05.2014.5.04.0025	0020442-51.2015.5.04.0025	0021643-15.2014.5.04.0025
0021196-27.2014.5.04.0025	0020455-50.2015.5.04.0025	0020463-61.2014.5.04.0025
0020680-07.2014.5.04.0025	0020468-49.2015.5.04.0025	0021346-08.2014.5.04.0025
0020942-54.2014.5.04.0025	0021200-64.2014.5.04.0025	-
<b>Total: 86 processos</b>		

Juíza substituta lotada – Eliane Covolo Melgarejo		
0021044-76.2014.5.04.0025	0020989-28.2014.5.04.0025	0021490-79.2014.5.04.0025
0102700-56.1994.5.04.0025	0001308-77.2011.5.04.0025	0021537-53.2014.5.04.0025
0091100-81.2007.5.04.0025	0020207-84.2015.5.04.0025	0021678-72.2014.5.04.0025
0021180-73.2014.5.04.0025	0021199-79.2014.5.04.0025	0021686-49.2014.5.04.0025
0020660-16.2014.5.04.0025	0021225-77.2014.5.04.0025	0021737-60.2014.5.04.0025
0020155-25.2014.5.04.0025	0021313-18.2014.5.04.0025	0020005-10.2015.5.04.0025
0020695-73.2014.5.04.0025	0059000-05.2009.5.04.0025	0021693-41.2014.5.04.0025
0020742-47.2014.5.04.0025	0000888-04.2013.5.04.0025	0020245-33.2014.5.04.0025
0020751-09.2014.5.04.0025	0021233-54.2014.5.04.0025	0021501-11.2014.5.04.0025
0020778-89.2014.5.04.0025	0000710-26.2011.5.04.0025	0021569-58.2014.5.04.0025
0020793-58.2014.5.04.0025	0001014-54.2013.5.04.0025	0001098-26.2011.5.04.0025
0020821-26.2014.5.04.0025	0020122-35.2014.5.04.0025	0020119-46.2015.5.04.0025
0020115-09.2015.5.04.0025	0020435-93.2014.5.04.0025	0020557-09.2014.5.04.0025
0020570-08.2014.5.04.0025	0021455-22.2014.5.04.0025	0020363-72.2015.5.04.0025
0020860-23.2014.5.04.0025	0020242-15.2013.5.04.0025	0020571-90.2014.5.04.0025
0020944-24.2014.5.04.0025	0020824-02.2014.5.04.0018	0020664-19.2015.5.04.0025
0020622-04.2014.5.04.0025	0021319-25.2014.5.04.0025	0021363-44.2014.5.04.0025
0020239-26.2014.5.04.0025	0021271-66.2014.5.04.0025	0021444-90.2014.5.04.0025
0020210-39.2015.5.04.0025	0021377-28.2014.5.04.0025	0021480-35.2014.5.04.0025
0020272-16.2014.5.04.0025	0021590-34.2014.5.04.0025	0021587-79.2014.5.04.0025
0020387-71.2013.5.04.0025	0020184-75.2014.5.04.0025	0021638-90.2014.5.04.0025
0021034-32.2014.5.04.0025	0021226-62.2014.5.04.0025	0000133-14.2012.5.04.0025
0114200-94.2009.5.04.0025	0000105-12.2013.5.04.0025	0000287-03.2010.5.04.0025
0020231-49.2014.5.04.0025	0000251-58.2010.5.04.0025	0062100-02.2008.5.04.0025
0020478-30.2014.5.04.0025	0000905-40.2013.5.04.0025	0091100-81.2007.5.04.0025
0020450-62.2014.5.04.0025	0001540-06.2013.5.04.0030	0131300-43.2001.5.04.0025
0020886-21.2014.5.04.0025	0020530-89.2015.5.04.0025	0021039-54.2014.5.04.0025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020894-95.2014.5.04.0025	0021269-96.2014.5.04.0025	0021389-42.2014.5.04.0025
0020907-94.2014.5.04.0025	0021298-49.2014.5.04.0025	0021597-26.2014.5.04.0025
0001266-28.2011.5.04.0025	0021408-48.2014.5.04.0025	0021711-62.2014.5.04.0025
0020569-23.2014.5.04.0025	0021411-03.2014.5.04.0025	0000032-11.2011.5.04.0025
0020866-30.2014.5.04.0025	0000416-37.2012.5.04.0025	0000217-15.2012.5.04.0025
0020972-89.2014.5.04.0025	0000424-14.2012.5.04.0025	0001066-84.2012.5.04.0025
0020952-98.2014.5.04.0025	0021334-91.2014.5.04.0025	0001458-24.2012.5.04.0025
0021054-23.2014.5.04.0025	0021332-24.2014.5.04.0025	0020043-22.2015.5.04.0025
0020298-48.2013.5.04.0025	0020399-17.2015.5.04.0025	0021628-46.2014.5.04.0025
0020300-18.2013.5.04.0025	0021138-24.2014.5.04.0025	0021604-18.2014.5.04.0025
0020982-36.2014.5.04.0025	0021335-76.2014.5.04.0025	0021750-59.2014.5.04.0025
0021519-32.2014.5.04.0025	0021422-32.2014.5.04.0025	0020285-15.2014.5.04.0025
0000446-38.2013.5.04.0025	0020246-18.2014.5.04.0025	0021484-72.2014.5.04.0025
0001149-66.2013.5.04.0025	0020856-83.2014.5.04.0025	0021746-22.2014.5.04.0025
0021063-82.2014.5.04.0025	0021349-60.2014.5.04.0025	0020595-21.2014.5.04.0025
0020997-05.2014.5.04.0025	0021428-39.2014.5.04.0025	0020423-45.2015.5.04.0025
0021069-89.2014.5.04.0025	0021434-46.2014.5.04.0025	0021584-27.2014.5.04.0025
0021024-85.2014.5.04.0025	0021652-74.2014.5.04.0025	0021618-02.2014.5.04.0025
0021080-63.2014.5.04.0011	0021655-29.2014.5.04.0025	0000445-24.2011.5.04.0025
0021359-07.2014.5.04.0025	0020284-93.2015.5.04.0025	0001158-96.2011.5.04.0025
0021027-40.2014.5.04.0025	0021382-50.2014.5.04.0025	0001243-14.2013.5.04.0025
0010200-77.2008.5.04.0025	0021435-31.2014.5.04.0025	0061200-87.2006.5.04.0025
0020990-13.2014.5.04.0025	0021509-85.2014.5.04.0025	0042900-09.2008.5.04.0025
0021002-27.2014.5.04.0025	0000234-51.2012.5.04.0025	0020516-42.2014.5.04.0025
0021483-87.2014.5.04.0025	0000292-88.2011.5.04.0025	0020556-24.2014.5.04.0025
0000486-54.2012.5.04.0025	0000435-43.2012.5.04.0025	0020784-96.2014.5.04.0025
0000633-80.2012.5.04.0025	0019300-22.2009.5.04.0025	0020764-08.2014.5.04.0025
0012400-28.2006.5.04.0025	0021165-07.2014.5.04.0025	0021633-68.2014.5.04.0025
0045500-03.2008.5.04.0025	0042500-10.1999.5.04.0025	0020483-52.2014.5.04.0025
0020140-22.2015.5.04.0025	0020900-68.2015.5.04.0025	0020633-33.2014.5.04.0025
0000149-31.2013.5.04.0025	0021403-26.2014.5.04.0025	0020981-17.2015.5.04.0025
0000441-16.2013.5.04.0025	0021453-52.2014.5.04.0025	0021146-98.2014.5.04.0025
0001433-11.2012.5.04.0025	0020238-75.2013.5.04.0025	0021634-53.2014.5.04.0025
0001448-77.2012.5.04.0025	0020246-81.2015.5.04.0025	0021701-60.2014.5.04.0011
0021032-62.2014.5.04.0025	0021390-27.2014.5.04.0025	0021297-64.2014.5.04.0025
0021123-55.2014.5.04.0025	0021418-92.2014.5.04.0025	0021332-81.2014.5.04.0006
0064200-08.2000.5.04.0025	0021007-49.2014.5.04.0025	0020086-90.2014.5.04.0025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0021023-03.2014.5.04.0025	0021125-25.2014.5.04.0025	0020216-17.2013.5.04.0025
0021048-16.2014.5.04.0025	0021141-76.2014.5.04.0025	0020310-28.2014.5.04.0025
0001587-29.2012.5.04.0025	0021431-91.2014.5.04.0025	0020364-91.2014.5.04.0025
0020872-37.2014.5.04.0025	0021204-04.2014.5.04.0025	0020389-07.2014.5.04.0025
0113900-35.2009.5.04.0025	0021454-37.2014.5.04.0025	0020433-26.2014.5.04.0025
0020973-74.2014.5.04.0025	0021553-07.2014.5.04.0025	0020458-39.2014.5.04.0025
0021710-77.2014.5.04.0025	0000664-37.2011.5.04.0025	0020500-88.2014.5.04.0025
0021064-67.2014.5.04.0025	0000697-61.2010.5.04.0025	0020686-77.2015.5.04.0025
0021065-52.2014.5.04.0025	0000821-10.2011.5.04.0025	0020921-78.2014.5.04.0025
0021111-68.2014.5.04.0016	0000920-77.2011.5.04.0025	0021670-95.2014.5.04.0025
0021202-34.2014.5.04.0025	0001239-11.2012.5.04.0025	0001647-02.2012.5.04.0025
0021563-51.2014.5.04.0025	0001548-66.2011.5.04.0025	0090800-51.2009.5.04.0025
0020090-93.2015.5.04.0025	0020518-75.2015.5.04.0025	0020084-86.2015.5.04.0025
0020136-53.2013.5.04.0025	0020646-95.2015.5.04.0025	0020223-72.2014.5.04.0025
0021102-79.2014.5.04.0025	0021566-06.2014.5.04.0025	0020550-17.2014.5.04.0025
0020045-60.2013.5.04.0025	0021467-36.2014.5.04.0025	0021046-12.2015.5.04.0025
0020157-29.2013.5.04.0025	0021473-43.2014.5.04.0025	0054500-71.2001.5.04.0025
0020276-53.2014.5.04.0025	0021607-70.2014.5.04.0025	0001059-29.2011.5.04.0025
0111100-34.2009.5.04.0025	0021623-24.2014.5.04.0025	0020087-41.2015.5.04.0025
0020011-51.2014.5.04.0025	0020415-05.2014.5.04.0025	0020101-25.2015.5.04.0025
0020263-88.2013.5.04.0025	0021472-58.2014.5.04.0025	0020388-56.2013.5.04.0025
0020689-66.2014.5.04.0025	0001361-58.2011.5.04.0025	0020575-30.2014.5.04.0025
0020694-88.2014.5.04.0025	0021500-26.2014.5.04.0025	0020701-46.2015.5.04.0025
0020712-12.2014.5.04.0025	0021413-70.2014.5.04.0025	0020721-71.2014.5.04.0025
0021111-41.2014.5.04.0025	0020102-44.2014.5.04.0025	0021407-63.2014.5.04.0025
0021117-48.2014.5.04.0025	0020392-25.2015.5.04.0025	0021514-10.2014.5.04.0025
0021088-95.2014.5.04.0025	0020400-02.2015.5.04.0025	-
<b>Total: 272 processos</b>		

Juiz substituto - Almiro Eduardo de Almeida		
0020033-12.2014.5.04.0025	0020292-07.2014.5.04.0025	0020838-62.2014.5.04.0025
0020045-26.2014.5.04.0025	0020296-78.2013.5.04.0025	0020984-06.2014.5.04.0025
0020133-64.2014.5.04.0025	0020327-98.2013.5.04.0025	0021357-37.2014.5.04.0025
0020245-67.2013.5.04.0025	0020340-97.2013.5.04.0025	0021505-48.2014.5.04.0025
0020283-79.2013.5.04.0025	-	-
<b>Total: 13 processos</b>		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Juíza substituta – <b>Gabriela Lenz de Lacerda</b>		
0020249-07.2013.5.04.0025	0020718-19.2014.5.04.0025	-
<b>Total: 02 processos</b>		

Juíza substituta - <b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>		
0020425-49.2014.5.04.0025	0020515-57.2014.5.04.0025	0020811-79.2014.5.04.0025
0020423-79.2014.5.04.0025	0020497-36.2014.5.04.0025	0020517-27.2014.5.04.0025
0020439-33.2014.5.04.0025	0020527-71.2014.5.04.0025	0020563-16.2014.5.04.0025
0020501-73.2014.5.04.0025	0020755-46.2014.5.04.0025	0020961-60.2014.5.04.0025
0020417-72.2014.5.04.0025	0020247-03.2014.5.04.0025	0020212-43.2014.5.04.0025
0020457-54.2014.5.04.0025	0020520-79.2014.5.04.0025	0020426-34.2014.5.04.0025
0020459-24.2014.5.04.0025	0021308-93.2014.5.04.0025	0021585-12.2014.5.04.0025
0020015-88.2014.5.04.0025	0020020-47.2013.5.04.0025	0000373-03.2012.5.04.0025
0020470-53.2014.5.04.0025	0020390-89.2014.5.04.0025	0000398-16.2012.5.04.0025
0020381-30.2014.5.04.0025	0020521-64.2014.5.04.0025	0000737-09.2011.5.04.0025
0020431-56.2014.5.04.0025	0020522-49.2014.5.04.0025	0001269-80.2011.5.04.0025
0020482-67.2014.5.04.0025	0020429-86.2014.5.04.0025	0001278-42.2011.5.04.0025
0020487-89.2014.5.04.0025	0020558-91.2014.5.04.0025	0131800-02.2007.5.04.0025
0134700-41.1996.5.04.0025	-	-
<b>Total: 40 processos</b>		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Na data da inspeção correcional, havia 145 notificações pendentes de cumprimento, sendo a data da determinação mais antiga de final de setembro/2015. Havia, ainda, 12 ofícios por expedir, sendo a data de determinação mais antiga de 16.09.2015.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Cumprimento da tarefa, em média, em 15 dias, segundo informação da Diretora de Secretaria.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos em 48 horas, a contar da data da determinação.





## 7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições são juntadas em 48 horas a contar do recebimento. Na data da inspeção havia, aproximadamente, 60 petições por juntar.

## 7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da visita correcional estava em análise o protocolo de 15.10.2015.

## 7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de decurso de prazo estava em final de setembro de 2015.

## 7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Havia 22 processos aguardando remessa ao TRT. A tarefa é executada a cada 15 dias.

## 7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade.

## 7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Tarefa executada mensalmente. Havia 50 processos pendentes de arquivamento.

## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0064300-26.2001.5.04.0025 <sup>1</sup>	<b>17.11.2014</b>	10 meses e 12 dias
2	0098300-86.2000.5.04.0025 <sup>2</sup>	<b>28.05.2015</b>	4 meses e 1 dia
3	0001410-36.2010.5.04.0025 <sup>1</sup>	<b>01.07.2015</b>	2 meses e 28 dias
4	0125100-73.2008.5.04.0025 <sup>1</sup>	<b>06.07.2015</b>	2 meses e 23 dias
5	0000750-37.2013.5.04.0025 <sup>2</sup>	<b>17.08.2015</b>	1 mês e 12 dias
6	0068300-74.1998.5.04.0025	<b>27.08.2015</b>	1 mês e 2 dias
7	0110300-55.1999.5.04.0025	<b>28.08.2015</b>	1 mês e 1 dia
8	0001133-15.2013.5.04.0025	<b>01.09.2015</b>	28 dias
9	0000940-68.2011.5.04.0025 <sup>2</sup>	<b>04.09.2015</b>	25 dias
10	0000182-21.2013.5.04.0025 <sup>2</sup>	<b>04.09.2015</b>	25 dias
11	0141000-19.1996.5.04.0025 <sup>3</sup>	<b>04.09.2015</b>	25 dias



12	0065700-02.2006.5.04.0025	07.09.2015	22 dias
13	0034400-51.2008.5.04.0025	08.09.2015	21 dias
14	0017400-77.2004.5.04.0025	10.09.2015	19 dias
15	0001034-79.2012.5.04.0025	17.09.2015	12 dias
16	0000207-34.2013.5.04.0025 <sup>2</sup>	18.09.2015	11 dias
17	0001258-51.2011.5.04.0025	18.09.2015	11 dias
18	0001628-93.2012.5.04.0025 <sup>2</sup>	18.09.2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.09.2015)

<sup>1</sup> Expedida intimação para devolução do processo e mandado de busca e apreensão dos autos.

<sup>2</sup> Expedida notificação para devolução dos autos.

<sup>3</sup> Proferido despacho determinando devolução dos autos ao arquivo, sem baixa de carga.

### 7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0023600-61.2008.5.04.0025 <sup>1</sup>	08.09.2015	21 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.09.2015)

<sup>1</sup> Houve deferimento de dilação de prazo requerida pelo perito.

### 7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	025-00173/15	0000251-53.2013.5.04.0025	18.05.2015	4 meses e 11 dias
2	025-00199/15	0020800-51.1994.5.04.0025	23.06.2015	3 meses e 6 dias
3	025-00201/15	0020800-51.1994.5.04.0025	23.06.2015	3 meses e 6 dias
4	025-00266/15	0000355-45.2013.5.04.0025	25.08.2015	1 mês e 4 dias
5	025-00216/15	0000015-09.2010.5.04.0025	07.07.2015	2 meses e 22 dias
6	025-00228/15	0000098-20.2013.5.04.0025	13.07.2015	2 meses e 16 dias
7	025-00240/15	0000439-17.2011.5.04.0025	11.09.2015	18 dias
8	025-00257/15			
9	025-00277/15	0000938-35.2010.5.04.0025	11.09.2015	18 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.09.2015)

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 28.09.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **349 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à



Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

## 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000752-23.2011.5.04.0010
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria. <b>Movimentação processual:</b> cumprimento do primeiro item do despacho das fls. 480-482 em 15 dias (notificação da fl. 483); o prazo da notificação da fl. 483 expirou em 27.4.2015 e o impulso processual ocorreu em prazo superior a 90 dias (notificação da fl. 484, expedida em 06.8.2015); o prazo da notificação da fl. 484 expirou em 24.8.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria, em 25.9.2015, não houve movimentação processual.</p>	
2	0000484-84.2012.5.04.0025
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> não foi lavrado termo para juntada do expediente da fl. 186; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria. <b>Movimentação processual:</b> o prazo da citação da fl. 268 expirou em 15.5.2015 (vide comprovante de entrega postal no verso da fl. 268) e o impulso processual ocorreu em 07.8.2015, prazo superior a 60 dias; cumprimento do item 1 do despacho da fl. 269 em 26 dias (consulta da fl. 270).</p>	
3	0000231-96.2012.5.04.0025
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 374; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 382 e 400; termos de juntada no verso da fl. 400 e verso da fl. 422 com espaços em branco; certidão no verso da fl. 431 sem assinatura e sem identificação do servidor; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 452; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria. <b>Movimentação processual:</b> os autos ficaram 19 dias sem movimentação, da juntada da petição das fls. 386-393 (em 25.3.2015) ao expediente da fl. 394 (notificação expedida em 13.4.2015); petição das fls. 396-397 apreciada em 23 dias (despacho da fl. 398); os autos ficaram 20 dias sem movimentação, da juntada do cálculo das fls. 401-416 (em 05.6.2015) à notificação da fl. 419 (expedida em 25.6.2015); cumprimento do despacho da fl. 450 em 30 dias (notificação da fl. 451); a petição das fls. 453-456 pende de apreciação.</p>	
4	0000132-97.2010.5.04.0025
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 641; certidão no verso da fl. 641 com espaços em branco; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria. <b>Movimentação processual:</b> expedição de notificação à reclamada (fl. 640), 22 dias após a juntada do cálculo das fls. 630-637; cumprimento do despacho da fl. 653 em 15 dias (notificação da fl. 654); cumprimento do despacho da fl. 694 em 30 dias (notificação da fl. 695); agravo de petição interposto às fls. 728-731 pendente de análise de pressupostos.</p>	
5	0015600-09.2007.5.04.0025
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.</p>	
6	0000878-91.2012.5.04.0025
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> não foi lavrado termo para juntada da petição e documento das fls. 241-242; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria. <b>Movimentação processual:</b> cumprimento da segunda parte do despacho da fl. 186 em prazo superior a 30</p>	



dias (fls. 188-189); cumprimento do despacho da fl. 202 em prazo superior a 30 dias (fls. 203-204); o prazo da notificação da fl. 229 expirou em 23.1.2015 e o impulso processual ocorreu em 10.3.2015 (expedientes das fls. 230 e 231), prazo superior a 30 dias.

7

0084300-47.2001.5.04.0025

**Aspectos gerais dos autos\*:** não foi utilizada a capa azul no segundo volume dos autos; capa do segundo volume danificada; erro de numeração a partir da fl. 488 (numeração repetida das fls. 487 e 488); não foi certificado nos autos o retorno das cartas precatórias que estão acostadas na contracapa do 2º volume; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria. **Movimentação processual:** petição das fls. 482 apreciada 30 dias após a juntada (despacho da fl. 483); a segunda parte do despacho da fl. 483 foi cumprida em prazo superior a 100 dias (fls. 487-488); os autos ficaram sem movimentação por 07 meses (do despacho da fl. 496 à providência da fl. 497).

8

0000015-09.2010.5.04.0025

**Aspectos gerais dos autos:** ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 312; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria. **Movimentação processual:** cumprimento do despacho da fl. 307 em 24 dias; cumprimento do despacho da fl. 313 em 30 dias; após a expedição do mandado da fl. 315, em 29.5.2015, não houve movimentação processual.

9

0000268-89.2013.5.04.0025

**Aspectos gerais dos autos\*:** certidão no verso da fl. 358 com espaços em branco; não foi lavrado termo para juntada da petição da fl. 438; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria. **Movimentação processual:** cumprimento do despacho da fl. 381 em 22 dias; cumprimento do despacho da fl. 475 em 27 dias.

10

0000404-86.2013.5.04.0025

**Aspectos gerais dos autos\*:** à fl. 176 não foi lançada a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; não foi lavrado termo para juntada do substabelecimento e documento das fls. 220-221; termo de juntada no verso da fl. 225 com espaços em branco; certidão no verso da fl. 226 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 227; termo de juntada no verso da fl. 227 com espaços em branco; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria. **Movimentação processual:** cumprimento do despacho da fl. 174 em 25 dias; o prazo da notificação da fl. 201 expirou em 25.9.2014 e o impulso processual ocorreu em 13.1.2015 (notificação da fl. 202), prazo superior a 90 dias; impulso processual 21 dias após a devolução dos autos (fls. 222 e 223); cumprimento do despacho da fl. 223 em 22 dias (fls. 224); não houve movimentação processual após a juntada do expediente da fl. 239, em 26.8.2015.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.



Prática	Exemplos
Autos aguardando arquivamento	0001225-90.2013.5.04.0025
	0139200-96.2009.5.04.0025
	0000165-87.2010.5.04.0025
Demora no impulso processual	0000621-32.2013.5.04.0025
	0103700-76.2003.5.04.0025
	0070300-71.2003.5.04.0025
Aguardando remessa ao TRT	0001056-06.2013.5.04.0025
	0000827-46.2013.5.04.0025
	0001339-34.2010.5.04.0025
Registros desatualizados	0078500-67.2003.5.04.0025
	0001154-93.2010.5.04.0025
	0046700-65.1996.5.04.0025

No exame dessa listagem, verificou-se elevada quantidade de processos que dependem efetivamente de impulso processual. Essa situação é verificada principalmente na **fase de execução**, onde constam despachos determinando a desconsideração da personalidade jurídica dos executados, o bloqueio de bens e valores pelos convênios, a expedição de mandados de citação, dentre outras medidas voltadas ao efetivo pagamento dos haveres nas ações trabalhistas em tramitação na Unidade Judiciária.

### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de



decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

## **9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe**

A implantação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu em 23.09.2013.

Para efeito correcional, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 09.10.2015 e 23.10.2015 com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

<b>Agrupador</b>	<b>Fase</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Data</b>
Processos c/petições avulsas	-	79	20165.35.2015	30.9.2015
c/habilitações não lidas	-	17	-	26.10.2015
c/pedido de liminar	-	01	21480.98.2015	26.10.2015
C/petições não apreciadas	-	441	21287.20.2014 20602.13.2014	01.10.2015
Mandados devolvidos OJ	-	02	-	26.10.2015
<b>Pasta</b>	<b>Fase</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Data</b>
Aguardando cumprimento providência	Conhecimento	385	20458.05.2015	16.06.2015
Aguardando cumprimento providência	Liquidação	-	-	26.10.2015
Aguardando cumprimento providência	Execução	15	09 processos na caixa '1 a 10.9' (todas cartas precatórias aguardando instruções do deprecante)	26.10.2015
Aguardando ciência	Conhecimento	11	20712.75.2015	27.07.2015
Aguardando ciência decisão-ConPra	Conhecimento	11	20152.70.2014	01.09.2015
Aguardando término dos prazos	Conhecimento	152	20761.19.2015	17.07.2015
Aguardando término dos prazos	Liquidação	09	20605.65.2014	01.10.2015
Aguardando término dos prazos	Execução	16	21152.08.2014	17.07.2015
Apreciar urgentes	-	01	21480.98.2015	23.10.2015
Controle de	Conhecimento	14	-	26.10.2015





Sobrestamento-suspensão				
Controle de Sobrestamento-suspensão	Liquidação	-	-	26.10.2015
Controle de Sobrestamento-suspensão	Execução	01	20286.97.2014	15.01.2015
Controle manual prazo pós sent.	Conhecimento	06	21507.18.2014	08.06.2015
Controle manual prazo pós sent	Liquidação	-	-	26.10.2015
Controle manual prazo pós sent	Execução	-	-	26.10.2015
Prazos vencidos	Conhecimento	110	21106.82.2015	01.09.2015
Prazos vencidos	Liquidação	12	20199.44.2014	15.09.2015
Prazos vencidos	Execução	12	20810.94.2014	09.09.2015
Remeter ao 2º grau	-	37	21121.85.2014	02.10.2015
Triagem inicial	-	36	21415.06.2015 21417.73.2015 (ambos do J2 que está em férias)	09.10.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se que há bom gerenciamento, verificação periódica das tarefas e movimentação processual satisfatória dos processos que tramitam no meio eletrônico.

De qualquer forma, reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Os dados disponibilizados pelo sistema eGestão revelam tendência de elevação do acervo geral de processos na unidade nos últimos três anos, em movimento semelhante à demais Varas do Foro Trabalhista da capital, sendo a fase de conhecimento a que mais sofreu tal impacto. A propósito, no mesmo sentido, essa foi a fase de tramitação processual menos célere – com prazo que excedeu o parâmetro médio regional nos últimos três anos. Em



contrapartida, a unidade mostrou bom desempenho nos prazos de tramitação das fases de liquidação e execução, os quais são mais exíguos do que os lapsos médios regionais. A Corregedora ponderou com a Juíza Titular e a Juíza Substituta lotada acerca da possibilidade de uniformizar critérios para andamento na fase de liquidação com o propósito de obter-se ainda melhores resultados.

No que respeita aos lapsos de tramitação constatados no exame dos processos físicos procedido pela Corregedoria, especialmente no que se refere ao cumprimento, impulso processual, prazo e protocolo há que se considerar que a Diretora de Secretaria Silviane Deporte Antunes Hamerski assumiu a chefia da unidade apenas no mês de maio de 2015. Passou a empreender a gestão da 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, portanto, em período próximo a diversas alterações funcionais, conforme registrado no respectivo quadro deste Relatório. A movimentação de servidores, assim como a decorrente necessidade de treinamento e adaptação repercutiu sobre as rotinas da unidade. De qualquer forma, conforme relato da Diretora de Secretaria, a equipe torna-se cada vez mais homogênea e comprometida, o que aponta para uma estabilização dos aspectos apontados.

As Juízas Titular e Substituta mostraram-se comprometidas com a jurisdição e reafirmaram seu compromisso com a Corregedora em manter a prolação de sentenças em observância à ordem cronológica de encerramento.

Ao final, a Corregedora dirigiu-se a todos os presentes reconhecendo os esforços que têm sido empreendidos e exortando a equipe de servidores a manterem-se motivados e comprometidos com a busca de melhores resultados para a unidade. Embora tenha sido possibilitado o uso da palavra, não houve manifestação dos presentes.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados apurados até 31.08.2015 apontam tendência de não cumprimento da meta do presente ano.

### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2015)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.



## ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

## 13 DETERMINAÇÕES

### ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

a) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 04.09.2013, relativos à conclusão para julgamento dos embargos de declaração opostos pela parte ré e da decisão que rejeitou o referido incidente processual no processo nº 0101800-82.2008.5.04.0025;

b) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 380 – Impugnação à Sentença de Liquidação – Apresentação – RTE”, datado de 06.11.2014, no processo nº 0001007-33.2011.5.04.0025, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Petição Protocolada – 140 – Contrarrazões/Contraminuta/Contestação – Juntada – RDA”;

c) efetue a exclusão do andamento informatizado “Decisão em Incidente Processual – Embargos à Arrematação Improcedentes – Réu”, datado de 24.06.2015, no processo nº 0102700-56.1994.5.04.0025, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Decisão em Incidente Processual – Embargos à Execução Improcedentes – Réu”;

d) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 340 – Exceção de Pré-Executividade – Apresentação – RDA”, datado de



13.02.2014, no processo nº 0000107-84.2010.5.04.0025 – e, caso efetivamente tenha sido protocolizada alguma petição pela parte ré na referida data, proceda-se ao lançamento, retroativo a 13.02.2014, do andamento “Petição Protocolada – 390 – Incidentes Processuais – Apresentação – RDA”.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

## **ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO**

Determina-se que as Juízas **Flávia Cristina Padilha Vilande** e **Eliane Covolo Melgarejo** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

Cientifiquem-se os Juízes substitutos **Almiro Eduardo de Almeida**, **Gabriela Lenz de Lacerda** e **Laura Balbuena Valente Gabriel** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias indicados no mesmo item deste relatório para que profiram as sentenças com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia das datas de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

## **ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

## **ITEM 7.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, em como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

## **ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCr);
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCr;



- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais cumprindo de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0000752-23.2011.5.04.0010, 0084300-47.2001.5.04.0025 e 0000404-86.2013.5.04.0025 analisados no item 8.1;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- g) cumpra a determinação do art. 73, § 1º, da CPCR, quando da abertura de novos volumes em autos que retornaram de instâncias superiores;
- h) lavre nos autos certidões que noticiem o retorno de cartas precatórias que, por determinação do Juízo, devam permanecer por algum período acostadas na contracapa dos autos principais, de modo que fique claro o fluxo processual, evitando situações como a noticiada no processo nº 0084300-47.2001.5.04.0025, analisado no item 8.1;
- i) movimente os processos 0000752-23.2011.5.04.0010, 0000231-96.2012.5.04.0025, 0000132-97.2010.5.04.0025, 0000015-09.2010.5.04.0025 e 0000404-86.2013.5.04.0025, analisados no item 8.1.

## 8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **349 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive os processos (nº 0001225-90.2013.5.04.0025, nº 0139200-96.2009.5.04.0025, nº 0000165-87.2010.5.04.0025);





- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0000621-32.2013.5.04.0025, nº 0103700-76.2003.5.04.0025, nº 0070300-71.2003.5.04.0025);
- c) dê andamento aos processos a serem remetidos ao TRT (processos nº 0001056-06.2013.5.04.0025, nº 0000827-46.2013.5.04.0025, nº 0001339-34.2010.5.04.0025),
- d) atualize os registros (processos nº 0078500-67.2003.5.04.0025, nº 0001154-93.2010.5.04.0025, nº 0046700-65.1996.5.04.0025).

### **ITEM 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS**

Determina-se pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

#### **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juizes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho.

#### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Flávia Cristina Padilha Vilande, pela Juíza Substituta Eliane Covolo Melgarejo, pela Diretora de Secretaria Silviane Deporte Antunes Hamerski e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck**  
**Corregedora Regional**